



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 211/2021 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0007990-40.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos André Melo Teixeira, Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, e, o Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral (União dos Palmares/AL), para atuarem como gestores do Convênio nº 35/2020, firmado entre este Tribunal e o município de União dos Palmares/AL, cujo objeto é a conjugação de esforços entre os partícipes para atuarem em parceria na implementação das ações institucionais necessárias à consecução do interesse público inerente ao processo eleitoral, especialmente no que diz respeito ao atendimento ao cidadão.

Art. 2º Designar a servidora Sheila Patrícia Lopes Wanderley Quirino, lotada na Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, para atuar, juntamente com a Chefia da 21ª Zona Eleitoral, como co-gestora do convênio nº 34/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para atuar em parceria na continuidade das ações institucionais necessárias à realização das atividades inerentes à Justiça Eleitoral, no município de União dos Palmares/AL, no que concerne à requisição de pessoal.

Art. 3º Os agentes designados deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE DO TRE/AL

Maceió, 04 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 04/05/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887423** e o código CRC **267DCD87**.